



Secretaria De Defesa Social
Gerência de Articulação Institucional e Comunitária
Academia Integrada de Defesa Social

Edital nº 003/2017/ACIDES

Disciplina o processo de seleção para discentes do **Curso de Instrutores de Armamento, Munição e Tiro Policial (CIAMTP 2016/2017)**, para complementar a 4ª Turma e estabelecer um cadastro reserva, sob a responsabilidade do Campus de Ensino Mata da Academia Integrada de Defesa Social.

Faço saber aos interessados, que nos termos do Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e da Portaria SDS nº 2476, de 18 de julho 2016, e nos dispositivos constantes no presente Edital, encontram-se abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Discentes para **Curso de Instrutores de Armamento, Munição e Tiro Policial**, sob a responsabilidade do Campus de Ensino Mata da Academia Integrada de Defesa Social.

1. DAS VAGAS PARA CORPO DISCENTE

Das vagas:

CIAMTP	VAGAS
4ª Turma	15
CADASTRO RESERVA	15
TOTAL DE DISCENTES	30

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Condições Gerais

2.1.1. Estar inscrito no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, nos termos do Capítulo I (Do Cadastro) da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e em conformidade com a **Portaria SDS Nº 4.413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)**, até a publicação deste Edital no portal da ACIDES, www.acides.pe.gov.br, e/ou Diário Oficial do Estado;

2.1.2. Ter ministrado aulas na área de Armamento, Munição e Tiro Policial no âmbito da ACIDES;

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da ACIDES, através do **Formulário 003/2017 - ACIDES**, disponível no site da ACIDES, www.acides.pe.gov.br e **vão até o dia 25/01/2017**

3.2. **Será excluído do processo seletivo o candidato que:**

3.2.1. Não estiver de acordo com o previsto na **Portaria SDS nº 4.413 de 02 de setembro de 2015 (recadastramento)**, até a data de publicação deste edital.

3.2.2 Não estiver com o seu currículo na Plataforma Lattes devidamente atualizado, nos últimos 12 meses, contendo o(s) curso(s) na área de Armamento, Munição e Tiro Policial;

3.2.3. Inscrever-se para o processo seletivo após o prazo constante no formulário de inscrição do referido edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os trabalhos e instrumentos relativos ao processo de seleção do corpo discente do referido curso serão realizados pela **Comissão de Seleção**, composta pelos membros do quadro abaixo, tendo o primeiro como presidente.

POSTO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO
Maj PM	920.493-1	WELLINGTON BEZERRA CAMARA JÚNIOR	CIOE
Maj PM	950.657-8	BENÔNÍ CAVALCANTI PEREIRA	GICAP
Cap PM	102.501-5	RAPHAEL PIRES DE ALBUQUERQUE	CIOE
Comissário Especial	152.047-4	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LIMA	CERE

4.2. Serão utilizados os seguintes instrumentos no processo de seleção do Corpo Discente do referido curso, com atribuição exclusiva da GICAP/SDS:

4.2.1. Comprovação de docência conforme item 2.1.2.

4.2.2. Análise dos requisitos básicos constante neste Edital, da experiência docente e da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social;

4.2.3 Priorização dos candidatos que estão se inscrevendo pela primeira vez no processo seletivo de discentes para CIAMTP.

4.3. Os candidatos formarão duas listas numéricas, em ordem, de acordo com a experiência docente, ou seja, tempo de instrutoria na área de Armamento, Munição e Tiro Policial, seguida da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social. A primeira lista dentre aqueles que estão inscritos pela primeira vez no processo seletivo de discentes e a segunda pelos candidatos inscritos pela segunda vez.

4.4. Todos os instrutores concorrerão, inicialmente, a 100 (cem) vagas para participar da seletiva de provas na área de Armamento, Munição e Tiro Policial que classificará e relacionará 15 candidatos para complemento de turma e 15 candidatos para cadastro reserva.

4.5. Os candidatos aptos e disponíveis ao preenchimento das vagas, mas não selecionados, poderão ser, posteriormente, convocados, obedecendo-se à ordem da lista, para serem submetidos à seletiva de provas do item 4.4.

4.6. Caso, após o encerramento de todo o processo, ainda permaneçam vagas ociosas, estas poderão ser preenchidas através de chamada no portal eletrônico da ACIDES/SDS, podendo incluir novos instrutores interessados em atuar na área de Armamento, Munição e Tiro Policial;

4.7. Registrar, se houver, na ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO as contraindicações, observando e justificando os motivos que contraindiquem o candidato ao presente processo seletivo, com critérios objetivos, devidamente justificados em processo escrito, remetido para a Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária.

4.8. Das provas seletivas para o Curso de Armamento, Munição e Tiro Policial:

4.8.1 Os candidatos serão submetidos a três avaliações distintas, eliminatórias classificatórias, a saber: prova teórica, prova prática de manuseio e prova prática de tiro;

4.8.2 A prova teórica constará de 10 (dez) questões objetivas acerca dos fundamentos do tiro policial constante do Manual de Procedimentos Básicos com Armamento e Munição e Técnicas de Tiro Policial;

4.8.2.1 O conteúdo inerente à avaliação, constante no aludido manual, estará disponível no site da ACIDES para *download*;

4.8.2.2 O nível de acerto mínimo da prova teórica será de 06 (seis) questões;

4.8.2.3 Esta primeira avaliação classificará os 60(sessenta) melhores resultados obtidos pelos candidatos que estarão aptos e legitimados a dar continuidade ao processo de seleção.

4.8.2.4 Em caso de empate que ultrapasse o limite de 60 (sessenta) classificados para a próxima etapa, todos os empatados serão relacionados.

4.8.3 A prova prática de manuseio será desenvolvida por meio de demonstração de habilidades com o uso do armamento adotado pela SDS e apenas com os classificados e relacionados na avaliação anterior:

4.8.3.1 A avaliação será feita por meio do formulário constante do anexo II;

4.8.3.2 A aprovação nesta etapa está condicionada ao alcance de resultado igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

4.8.4 A prova prática de tiro será desenvolvida por meio de 16 (dezesesseis) disparos com arma de porte, em distâncias e tempos distintos e será realizada, apenas, por aqueles aprovados na avaliação anterior:

4.8.4.1 A avaliação será feita por meio da quantidade de acertos, conforme padrão de avaliação da prática de tiro constante do anexo III;

4.8.4.2 A aprovação nesta etapa está condicionada ao alcance de resultado superior a 60 (sessenta) pontos.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Concluídos os trabalhos, a comissão de seleção enviará à GICAP, através do e-mail uafgicap@gmail.com e também impresso, a minuta de portaria de matrícula bem como a planilha de resultado no processo de seleção do corpo discente para o curso. Satisfeitos os requisitos exigidos, o Gerente Geral da GGAIIC encaminhará a documentação relativa aos processos adotados, a fim de ser homologada através de Portaria do Secretário de Defesa Social.

5.2. Os candidatos-servidores estaduais que já tenham formalizado seu pedido de ida para a inatividade ou que estejam a ponto de fazê-lo quer seja através de processo de aposentadoria (reserva remunerada ou reforma), quer seja por quaisquer outros motivos, estarão **impedidos** de participar deste certame.

5.3. Os candidatos não selecionados, porém, aprovados em todos os instrumentos do Processo de Seleção, e disponíveis ao eventual preenchimento das vagas, formarão uma reserva técnica, em que serão denominados **Suplentes**, sendo convocados para preencher as vagas sem submeterem-se a novo Processo de Seleção, durante a validade do presente Edital.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Processo de Seleção, que não terá efeito suspensivo, só devolutivo, o fará na forma de requerimento enviado para a Comissão de Seleção do presente edital, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados no site da ACIDES, a qual responderá aos recursos no prazo de 72 horas da interposição do recurso.

6.2. O provimento do recurso, por parte da Comissão de Seleção, gerará para o candidato direito ao preenchimento da(s) vaga(s), desde que atendidos todos os Instrumentos do Processo de Seleção.

6.3. Os recursos interpostos deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: NOME COMPLETO DO CANDIDATO, Nº DO EDITAL E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE, amparada na legislação em vigor e nos dispositivos do presente Edital.

6.4. Os recursos que não atenderem as especificações contidas no presente Edital não serão reconhecidos.

6.5. Não serão apreciados recursos interpostos em favor de outros candidatos.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS PROVAS SELETIVAS

7.1. A prova teórica será realizada na CERE, Campo de Ensino Recife, (Antiga ACADEPOL);

7.2. As provas práticas serão desenvolvidas na Companhia Independente de Operações Especiais (CIOE), em horários e datas publicadas no site da ACIDES;

7.3. A equipe de avaliadores será formada pelos Instrutores do CIAMTP, os quais concluíram com aproveitamento a turma piloto do projeto CIAMTP, elaborada pelo Grupo de Trabalho designado por força da Portaria nº 2.476, de 18 de julho de 2016:

Nº	CARGO/FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
01	TC PM	WALTER BENJAMIN DE MEDEIROS FILHO	2097-4	BPRP/PMPE
02	TC PM	FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES LIMA	910.581-6	CORREGEDORIA
03	MAJ PM	PEDRO WILSON LUZ DA SILVA	910.601-4	DTEC/PMPE
04	MAJ PM	LUIZ IGNÁCIO DE ANDRADE LIMA	920.496-2	DASIS/PMPE
05	MAJ PM	IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS	950.712-4	GGCRISES/SDS
06	MAJ PM	WELLINGTON BEZERRA CÂMARA JÚNIOR	920.493-8	1ª CIOE/PMPE
07	CAP PM	RAPHAEL PIRES DE ALBUQUERQUE	102.501-5	1ª CIOE/PMPE
08	CAP PM	RAFAEL IGNÁCIO DE SOUZA	102.517-1	1ª CIOE/PMPE
09	COMISSÁRIO PC	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LIMA	152.047-4	CERE
10	COMISSÁRIO PC	HÉLIO INÁCIO DA SILVA	296.843-6	CORE/PCPE
11	COMISSÁRIO PC	WELLINGTON SILVA FERREIRA	350.737-8	CORE/PCPE

8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1. O presente edital estará disponível no portal da ACIDES, www.acides.pe.gov.br;

8.2. A Equipe de Avaliadores ou Corpo Docente do CIAMTP poderá solicitar ao Gerente Geral da GGAIC o desligamento de qualquer candidato ou discente selecionado, quando deixarem de comparecer injustificadamente a uma aula, ou não cumprirem os prazos previamente acordados inerentes à sua atividade, bem como por apresentarem postura profissional inadequada ou motivos que os inabilitem para fazerem parte do Corpo Docente na área de Armamento, Munição e Tiro Policial, sendo substituídos imediatamente pelo candidato subsequente na condição de **suplente**.

8.3. Os casos omissos serão solucionados pelo Gestor de Integração e Capacitação e pela Comissão de Seleção.

Recife, PE, em 18 de Janeiro de 2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

Anexo I
Cronograma do Processo de Seleção

Etapas	Atividades	Período	Responsabilidade
1	Validação das inscrições	Até a data de encerramento publicada no site da ACIDES	Docente candidato
2	Construção e Elaboração da Planilha de Candidatos para Processo de Seleção , com todos os inscritos e onde farão constar a pontuação dos candidatos e os Instrumentos do Processo de Seleção.	Até 25/01/2017	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
3	Análise dos critérios constante do edital, confirmação recadastramento e da existência de currículo do candidato na Plataforma Lattes e experiência docente e pontuação no cadastro.	Até 27/01/2017	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
4	Publicação da lista dos candidatos selecionados para participação da Prova Seletiva	Até 27/01/2017	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
4	Aplicação das Provas Teóricas e Práticas	De 30/01 a 03/02/2017	Equipe de Avaliadores
5	Divulgação dos candidatos classificados para o corpo docente do CIAMTP	Até 10/02/2017	Comissão de Seleção com apoio da GICAP

Anexo II

Procedimentos de segurança e preparação do armamento para o tiro

1. Procedimentos de segurança:
 - a) Jamais levar o dedo ao gatilho;
 - b) Apontar a arma para uma direção segura;
 - c) Retirar o carregador;
 - d) Abrir a arma (ferrolho a retaguarda);
 - e) Verificar o interior da câmara, executando dois golpes de segurança;
 - f) Verificar o interior do cano da arma;
 - g) Verificar o mecanismo de disparo, bem como o percussor;
 - h) Verificar o aspecto geral da arma, no que tange todas as partes componentes.

2. Preparação do armamento com munição:
 - a) Municiar a arma (colocar munição no carregador);
 - b) Alimentar Pst/Fz/Mtr (colocar carregador municiado na arma);
 - c) Carregar Pst/Fz/Mtr (Inserir munição na câmara);
 - d) Municiar/alimentar espingarda cal 12 (inserir cartuchos no tubo do depósito de munições);
 - e) Carregar espingarda cal 12 (inserir cartucho na câmara);
 - f) Travar a arma (acionar o dispositivo de segurança).

Anexo II

SECRETARIA
DEFESA SOCIAL



Academia Integrada de Defesa Social

FICHA DE AVALIAÇÃO - PRÁTICA DE ARMAMENTO (MANUSEIO)

ARMAMENTO	PONTOS AVALIADOS					TOTAL DE PONTOS
	PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA 1	MUNICIAMENTO	ALIMENTAÇÃO	CARREGAMENTO	PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA 2	
PISTOLA .40	/0.5/1.0/1.5/2.0/2.5/	/0.0/1.5/	/0.0/2.0/	/0.0/1.5/	/0.5/1.0/1.5/2.0/2.5/	
MT/SMT 40	/0.5/1.0/1.5/2.0/2.5/	/0.0/1.5/	/0.0/2.0/	/0.0/1.5/	/0.5/1.0/1.5/2.0/2.5/	
FZ 7,62/5,56mm	/0.5/1.0/1.5/2.0/2.5/	/0.0/1.5/	/0.0/2.0/	/0.0/1.5/	/0.5/1.0/1.5/2.0/2.5/	
ESPINGARDA 12	/0.5/1.0/1.5/2.0/2.5/	/0.0/1.0/2.0/3.0/		/0.0/1.0/2.0/	/0.5/1.0/1.5/2.0/2.5/	
NOTA FINAL (MÉDIA ARITMÉTICA DO TOTAL DE PONTOS):						

POSTO: _____ MATRICULA _____

NOME COMPLETO: _____

NOME DE GUERRA: _____ UNIDADE _____

ASSINATURA: _____

OBS.: A AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA COM O USO DE MUNIÇÃO REAL

Anexo III

SECRETARIA
DEFESA SOCIAL



Academia Integrada de Defesa Social

PADRÃO DE AVALIAÇÃO - PRÁTICA DE TIRO

1. O ALVO PARA PONTUAÇÃO SERÁ UMA FOLHA DE A4;
2. O CANDIDATO PODERÁ UTILIZAR QUALQUER ARMA DE PORTE DESDE QUE NÃO POSSUA MODIFICAÇÕES (CUSTOMIZAÇÕES);
3. TODA PROVA DEVERÁ SER REALIZADA SEMPRE COM A MESMA ARMA;
4. CADA **ACERTO PONTUA EM 6,25** PARA VALOR MÁXIMO DE 100 PONTOS;
5. OS TEMPOS SERÃO MEDIDOS ATRAVÉS DE CRONÔMETRO, COM SILVO DE APITO PARA INÍCIO E FIM DA SÉRIE;
6. DISPARO REALIZADO APÓS O TEMPO ACARRETA EM ELIMINAÇÃO DO MELHOR TIRO DAQUELA SÉRIE;
7. QUALQUER MARCAÇÃO NA FOLHA DE A4, PROVOCADA PELO PROJÉTIL, PONTUA PARA EFEITO DE QUANTITATIVO DE ACERTO;
8. O PADRÃO DE DISPAROS SEGUIRÁ A SEGUINTE SEQUÊNCIA:

- **DISPAROS A 15 METROS**

- 02 DISPAROS EM PÉ SEM TEMPO (ARMA POSIÇÃO 3)

- **DISPAROS A 10 METROS**

- 02 DISPAROS EM PÉ EM 10 SEG. (ARMA POSIÇÃO 3)

- 02 DISPAROS EM PÉ EM 08 SEG. (ARMA POSIÇÃO 3)

- 02 DISPAROS EM PÉ EM 06 SEG. (ARMA POSIÇÃO 3)

- 02 DISPAROS EM PÉ EM 04 SEG. (ARMA POSIÇÃO 3)

- **DISPAROS A 05 METROS**

- 02 DISPAROS EM PÉ EM 03 SEG. (ARMA POSIÇÃO 3)

- 02 DISPAROS EM PÉ EM 03 SEG. (ARMA POSIÇÃO 3)

- 02 DISPAROS EM PÉ EM 03 SEG. (ARMA PARTINDO DO COLDRE)